



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania

**EDITAL Nº 005/2011**

O Secretário Cláudio Francisco Pereira da Rosa, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os ambulantes abaixo listados, que poderão participar do sorteio para ocupação do estande 173 do Shopping Independência, nos termos do Decreto Executivo nº 065, datado de 07 de junho de 2010.

1. Iara Couto Veiga
2. Ivandro Laerte Johann Thomaz

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
08/04/2011	14 horas	Auditório da Prefeitura

**REGRAMENTO**

1º - Os ambulantes acima listados estão sendo convocados por constarem, em primeiro lugar, no Memorando 022/2010/SEAC de 02 de agosto de 2010, enviado à PGM em resposta ao Of. CDC/PRM/SM nº 0454/2010.

2º - O sorteio será presencial e pessoal, sendo vedada a participação por procuração.

3º - Os ambulantes habilitados a participar do sorteio, deverão apresentar-se no dia e horário determinado por este edital, portando os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;

- c) Título Eleitoral, que comprove domicílio eleitoral no Município de Santa Maria há pelo menos 5 (cinco) anos;
  - d) Comprovante de residência;
  - e) Declaração que não exerce outra atividade remunerada, nem tem outra fonte de renda.
- 4º - Ao ser sorteado para ocupação do estande, o ambulante automaticamente estará excluído dos próximos sorteios.
- 5º - A não participação do sorteio na data, local e horário determinado por este edital implicará a retirada do nome da lista reserva;
- 6º - As dúvidas surgidas no momento do sorteio serão dirimidas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Santa Maria, 04 de abril de 2011.

Cláudio Francisco Pereira da Rosa  
Secretário de Município